



**CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI**  
**Estado da Bahia**

---

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Fevereiro de 2024, na sede da Câmara Municipal de Urandi, acolho o parecer jurídico, para que surta seus efeitos jurídicos e legais a fundamentação do referido laudo, **ADJUDICO E HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 012/2024 - Processo Administrativo Nº 016/2024** para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, Contratação de empresa especializada na prestação contínuos no ramo de seguros, com franquias básicas, Apólice, cobertura de DM (danos materiais), cobertura de DC (danos corporais) e de terceiros, assistência 24 horas (básica), para assegurar o veículo CHEV/SPIN 1.8L AT LT7, CHASSI 9BGJJ7520RB198730, da Câmara Municipal de Urandi/BA, a ser fornecido pela empresa **THIAGO ADRIANO COTRIM CARDOSO** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 09.348.532/0001-99, situada na Av. Cônego Miguel Monteiro, 548, Bairro Centro na cidade de Caculé – BA, no Valor anual de R\$ 2.955,03, (dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais e três centavos), dentro das formalidades legais.

Urandi/BA, 21 de fevereiro de 2023.

---

**EDSON DAVID JUNIOR**  
**Presidente da Câmara Municipal de Urandi/BA**